

de 2023.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 209/2023

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Lírios do Campo (GELC), de Cunha Porã, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Lírios do Campo (GELC), com sede no Município de Cunha Porã.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de novembro

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CUNHA PORÃ	LEIS
Grupo Escoteiro Lírios do Campo (GELC)	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 29/11/2023, às 16:56.